



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

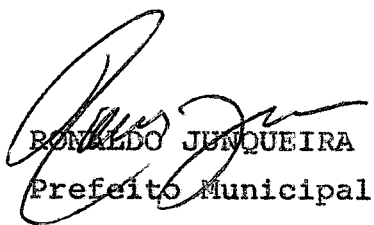
LEI Nº 3.099 /

"DENOMINA RUA JOSÉ VIEIRA JÚNIOR, A ATUAL RUA Nº "4", DA 1ª. GLEBA DO BAIRRO JARDIM COUNTRY CLUBE."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA JOSÉ VIEIRA JÚNIOR, a atual Rua nº "4", da 1ª. Gleba do Bairro Jardim Country Clube.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE JUNHO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicada no "jornal da Mantiqueira", edição nº 1.639, de 9/6/81.